



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 325, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 254/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 02 de maio de 2023.

Ao Senhor

Vereador Silvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Anestoy da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

02/MAI/2023 14:08 000018446

Baron H.

PL 4951/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-85 - Rua XV de Novembro, 366, Sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 495 f/2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03.08.242.0108.0.020 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SMAS
3.3.90.32 – material, bem ou serv. p/ distr. gratuita – R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos...: 1706 Transferência Especial da União
Desd. Fonte Recursos: 3843 Emenda Parlamentar - Investimento Público

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 no recurso 1706 Transferência Especial da União - detalhamento: 3843 Emenda Parlamentar - Investimento Público - referente a emenda parlamentar individual.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com emenda parlamentar para aquisição cestas básicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 26.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, Sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para a aquisição de cestas básicas de acordo com o memorando nº 112/2023, Ofício da Câmara dos Deputados – Marlon Santos – PL RS e e-mail da plataforma Transfergov, conforme segue:

- Emenda Parlamentar individual nº 202240450002- Deputado Marlon Santos.
- Valor da emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- Banco 104 – Caixa Econômica Federal
- Agência 604-1
- Conta 6672011-3

Funcional: 08

Subfunção: 244

Projeto Atividade: 0.020 Emenda Parlamentar Individual – SMAS

Unidade Orçamentária : 11.03.

Natureza da Despesa: 33.90.32

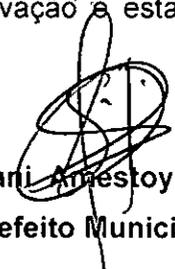
Recurso: 1706 (3843)

Reduzido: CRIAR

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 061/2023, memorando nº 112/2023 – SMPMA e Ofício do Deputado Federal Marlon Santos.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 02 de maio de 2023.


Giovani Arrestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº061/2023(urgente)

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 150.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0.020 Emenda Parlamentar Individual – SMAS	33.90.32 CRIAR	1706 (3843)	CRIAR	R\$ 150.000,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
		1706	CRIAR	R\$ 150.000,00

P. G. S.
Setor de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul

[Signature]
Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

Estado do Rio Grande do Sul
Clayton Amestoy
Prefeito Municipal

*De Acordo
p/ Projeto lei
[Signature]*



MEMORANDÓ n° 112/2023 - SMPMA

De: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente
Para: Secretaria de Assistência Social
Data: 04 de abril de 2023.

Senhora Secretária,

Pelo presente informamos o recebimento do repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade de Transferência Especial, despesa de custeio, objeto da emenda parlamentar de n° 202240450002 pelo então Deputado Federal Marlon Santos, para a aquisição de cestas básicas para distribuição pela Secretaria de Assistência Social. Anexo, encaminhamos o Ofício do Parlamentar e o e-mail da Plataforma Transferegov.

Os dados bancários são os que seguem:

- Valor: R\$ 150.000,00
- Banco: 104 – Caixa Econômica Federal
- Agência: 604-1
- Conta: 6672011-3

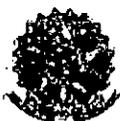
Observamos que o repasse será gerido pela Secretaria de Assistência Social, contudo, toda documentação e comprovações da utilização do recurso devem ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para que as mesmas sejam inseridas na Plataforma Transferegov.

Atenciosamente,

CASSIA SENNA DE FREITAS

Secretária de Município de Planejamento e Meio Ambiente

Visto
[Handwritten signature]
[Stamp: 11/04/2023, Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Marlon Santos – PL/RS

Ao Senhor

Prefeito: Giovani Arnestoy

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

Assunto: Emenda Individual Impositiva ao Orçamento Geral da União - OGU 2022.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicá-lo a respeito da indicação de emenda individual parlamentar de minha autoria ao Orçamento Geral da União 2022, na modalidade de Transferência Especial para custeio, direcionado a Secretaria de Assistência Social do município de Caçapava do Sul - RS.

Seguem dados complementares abaixo:

ÓRGÃO	OBJETO	EMENDA Nº	VALOR R\$
Ministério da Economia	Custeio	40450001	R\$ 150.000,00

Certo de que o recurso será de grande importância para a população do município, esclareço que a minha assessoria em Brasília estará à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


MARLON SANTOS
Deputado Federal

Setor de Convênios

De: "Transferegov" <especiais.transferegov@economia.gov.br>
Data: quarta-feira, 29 de março de 2023 18:04
Para: <planejamento@cacapava.rs.gov.br>; <secretaria@cacapavadosul.rs.leg.br>;
<dep.marlonsantos@camara.leg.br>
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da
Emenda 202240450002-Marlon Santos

Transferegov

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202240450002-Marlon Santos
Valor de Custeio: R\$ 150.000,00
Valor de Investimento: R\$ 0,00
Banco: 104
Agência: 604-1
Conta: 6672011-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no TransfereGov!

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia

04/04/2023